PORTARIA Nº 379 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 16.107/2023,

R E S O L V E

Conceder licença maternidade a servidora **JOICE TEIXEIRA DA ROCHA CARVALHO,** matrícula 2977, Professora, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 15/12/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de dezembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito